



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 200/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 079/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 079/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo, visando o fornecimento futuro de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e eletrodomésticos os quais serão utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil desse Município. Às empresas:

COPA COMÉRCIO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 52.214,49** (cinquenta e dois mil e duzentos e quatorze);

BACHEGA & LIMA LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 71.989,66** (setenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de junho de 2015.

Guaíra (PR), 16 de junho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal